

RELATÓRIO DE VIABILIDADE DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

SD nº	:	106/PMRB/2026
Autoridade responsável pela elaboração do ETP	:	Elimar Rener Martines Lorenzon
Unidades atendidas se a demanda for consolidada	:	Não se aplica
Regime regente	:	Lei n.º 14.133/2021 e legislações correlatas
Vigência da contratação:	:	☐ 12 meses ☒ Outro: 8 meses

Objeto: Análise de viabilidade técnica para implantação de praça pública, no Bairro Planalto, no Município de Rio Brilhante/MS.

Em atendimento a legislação vigente, o presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, para subsidiar a elaboração do Memorial Descritivo, de forma a melhor atender às necessidades da Administração.

1. DO RELATÓRIO

1.1. Equipe Técnica:

O presente estudo está sendo realizado pela equipe subscrita.

1.2. Legislação Específica para o Objeto:

☐ A SD não indicou e esta equipe não localizou nos estudos, nenhum normativo referente ao objeto estudado.

☒ Foram localizados os seguintes normativos acerca do objeto estudado, e estes estão sendo considerados no presente estudo:

O presente projeto atende às especificações relacionadas são as preconizadas pelo DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, vale lembrar que, sempre prevalecerá as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, vigentes.

- DNIT 104/2009 - ES - Terraplenagem - serviços preliminares;
- DNIT 106/2009 - ES - Terraplenagem – cortes;
- DNIT 137/2010 - ES - Pavimentação - regularização do subleito;
- DNIT 141/2010 - ES - Pavimentação - base estabilizada granulometricamente;
- DNIT 144/2012 - ES: Pavimentação asfáltica – Imprimação com ligante asfáltico;
- DNIT 031/2006 - ES (*) - Pavimentos Flexíveis – Concreto Asfáltico;
- DNIT 020/2006 - ES - Drenagem - Meios-fios e guias;
- DNIT 022/2006 - ES - Drenagem - Dissipadores de energia;
- DNIT 030/2004 - ES - Drenagem – Dispositivos de drenagem pluvial urbana;
- DNIT 100/2009 - ES - Obras complementares - Segurança no tráfego rodoviário - sinalização horizontal;
- DNIT 101/2009 - ES - Obras complementares - Segurança no tráfego rodoviário - sinalização vertical

1.3. Licitação Anterior:

☒ O objeto estudado não foi adquirido pelo município nos últimos anos, não constando em nossos arquivos licitação anterior cujas informações possam subsidiar o presente estudo.

☐ O objeto estudado foi adquirido anteriormente através do processo nº _____, Modalidade nº _____, sem nenhuma observação pontual sobre a execução do contrato, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo.

☐ O objeto estudado foi adquirido anteriormente através do processo nº _____, Modalidade nº _____, servindo o quantitativo e o valor da contratação de subsídio para o presente estudo e merecendo destaque os pontos abaixo descritos:

1.4. Razões da escolha da modalidade:

Por se tratar de obras, nos termos do artigo 6º, XII, entende-se toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel, *esta* equipe sugere a modalidade Concorrência pública.

A **Concorrência** está definida no inciso XXXVIII do artigo 6º da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual a concorrência é “modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia”.

1.5. Justificativa para a não adoção da contratação eletrônica:

Não se aplica.

1.6. Necessidade de Consolidação da Demanda para Toda a Estrutura:

- ☐ Após a Solicitação da Demanda verificou-se a necessidade de consolidação da demanda para outras unidades da estrutura e constam as SDs respectivas em anexo.
- ☒ Após a Solicitação da Demanda verificou-se que o objeto solicitado é específico da Secretaria Demandante e a aquisição não requer consolidação.

2. DA JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A implantação de uma Praça Interativa no Município de Rio Brilhante/MS justifica-se pela necessidade de ampliar e qualificar os espaços públicos de lazer, convivência social e bem-estar da população, em consonância com as políticas públicas de desenvolvimento urbano, inclusão social e melhoria da qualidade de vida.

O município de Rio Brilhante apresenta crescimento urbano contínuo, o que demanda investimentos em infraestrutura urbana e equipamentos públicos modernos, capazes de atender de forma integrada crianças, jovens, adultos e idosos. A praça interativa constitui-se como alternativa adequada, por reunir espaços de lazer inclusivo, áreas para atividades físicas, convivência comunitária e mobiliário urbano acessível, promovendo o uso democrático do espaço público.

Sob o aspecto social, o empreendimento contribuirá para o fortalecimento dos vínculos comunitários, incentivo à convivência intergeracional, promoção de hábitos saudáveis e ocupação positiva dos espaços urbanos, auxiliando na prevenção de situações de vulnerabilidade social e aumentando a sensação de segurança por meio do uso contínuo do local pela população.

No aspecto urbanístico e ambiental, a implantação da praça possibilitará a requalificação de área pública, valorização do entorno urbano e ampliação de áreas verdes e permeáveis, contribuindo para o conforto térmico, melhoria da drenagem urbana e equilíbrio ambiental. A adoção de soluções sustentáveis, como iluminação pública em LED e materiais de baixa manutenção, garante eficiência energética e redução de custos operacionais para o município.

Do ponto de vista administrativo e econômico, o investimento apresenta elevado retorno social, com custos compatíveis à realidade orçamentária municipal, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a implantação da Praça Interativa no Bairro Planalto, revela-se tecnicamente viável, socialmente necessária e estrategicamente alinhada ao planejamento urbano municipal, justificando sua inclusão no Estudo Técnico Preliminar e a adoção das medidas administrativas necessárias para sua execução.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO

O planejamento foi realizado em conjunto, com a função de, frente a uma determinada razão de interesse público, se motivar a contratação mais eficiente, efetiva, eficaz e econômica para resolvê-la, o qual foi solicitado a empresa terceirizada para executar o projeto básico, planilhas e demais componentes, para detalhamento do objeto preciso, como elaboração do custo; detalhamento de todos os sistemas construtivos, aptos à avaliação de complexidade, materiais e mão de obra especializada para a execução, operação e manutenção. Informações fulcrais para a “confirmação” da viabilidade e necessárias para as decisões posteriores a se tomar para uma adequada elaboração do instrumento convocatório.

Portanto informamos que este ETP foi elaborado em duas etapas, o qual será finalizado após a elaboração dos documentos complementares. Assim sendo, após elaboração dos projetos e demais componentes pela empresa ELEMENTO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, segue as especificações dos serviços:

A obra para a **IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA** do Município de Rio Brilhante/MS, sito no Bairro Planalto.

As especificações e detalhamentos do projeto contém serviços preliminares, fundações, estrutura de concreto armada, revestimento, chapisco, emboço ou massa única, pinturas, instalações elétricas, contrapiso, instalações hidrossanitárias e pluviais, alambrado, projeto de terraplanagem, projeto de piso intertravado e arquibancada, orçamentos contendo custos gerais, tabela resumo, composições, cotações e cronograma físico financeiro.

DADOS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

- Movimentação de Terra - CORTE: 111,14 m³;
- Base de Bica corrida: 127,78 m³;
- Imprimação: 716,90 m²;
- CBUQ: 54,93 t;
- Plantio de Grama: 1.655,71 m;
- Calçada: 262,60 m³
- Pintura Ciclovia: 686,95 m².

Segue em anexo o memorial descritivo com o detalhamento dos serviços.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Da Forma de Solicitação dos Serviços:

Os serviços iniciarão a partir da Ordem de Serviço, devendo ser iniciado imediatamente, o qual a empresa vencedora deverá cumprir o prazo de execução estipulado no cronograma físico-financeiro.

4.2. Do Prazo para a Realização do Serviço:

O prazo deverá obedecer ao Cronograma Físico, que é parte integrante dos anexos deste documento, onde determina que o prazo para execução será de 6 (seis) meses, contados da data da assinatura da Ordem de Serviço.

4.3. Do Local da Prestação de Serviço:

Os serviços serão executados no Bairro Planalto, no município de Rio Brilhante / MS.

4.4. Da Vigência da Contratação:

A vigência de contratação faz-se necessário pelo período de 8 (oito) meses, a contar da assinatura do contrato.

4.5. Da qualificação Técnica

A empresa deverá ter conhecimento das normas, manuais e método executivo dos serviços, inteirando-se suficientemente da natureza técnica, dos quantitativos e localização dos mesmos.

A empresa deverá manter durante toda a realização dos serviços sempre um responsável técnico habilitado e que demonstre capacidade técnica conforme exigido no Edital e neste Termo. Este poderá ser substituído por outro profissional que possua acervo técnico igual ou superior àquele anteriormente habilitado.

Capacidade Técnico Profissional: Comprovação da licitante que possui em seu quadro permanente um profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente e detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes ao quadro abaixo, devidamente registrado junto ao CREA/CAU, acompanhada pela respectiva CAT, o qual responderá pela responsabilidade técnica da obra/serviço. O referido Responsável Técnico, indicado pela licitante deverá apresentar os seguintes serviços executados:

Descrição do Item	Qtd.	Un.
Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa "C", com CAP 50/70, aquisição posto usina.	27,46	t
Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	131,3	m²
Pintura de piso de ciclovia, tinta base acrílica emulsionada em água, espessura de 0,30mm	343,47	m²

Qualificação técnico-operacional: Comprovação pela empresa licitante de ter executado serviços de características e complexidades semelhantes nas parcelas de maior relevância (itens prioritários) compatíveis com o objeto desta licitação, através de certidão(oes) ou

atestado(s), em nome da própria licitante, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado nas quantidades mínimas dispostas no quadro de índice de maior relevância.

Descrição do Item	Qtd.	Un.
Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para pavimentação asfáltica, padrão DNIT, faixa "C", com CAP 50/70, aquisição posto usina.	27,46	t
Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, feito em obra, acabamento convencional, não armado	131,30	m²
Pintura de piso de ciclovia, tinta base acrílica emulsionada em água, espessura de 0,30mm	343,47	m²

Será aceito o somatório de quantitativo de diferentes atestados a fim de que se comprove a capacidade técnica exigida no edital, limitando-se a no máximo 3 atestados.

Deverão ser apresentadas as Certidões válida de Registro de Pessoa Jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia – CREA/Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando que a empresa possui em seu quadro de responsáveis.

Certidão válida de Registro de Pessoa Física, em nome de seu(s) responsável(is) técnico(s), emitida pelo Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia – CREA/Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

A equipe técnica que participará da execução das obras ou serviços, constantes do projeto de engenharia, estará sujeita à aprovação da Prefeitura, por ocasião da contratação e sempre que necessário.

A empresa executora deverá disponibilizar pessoal, equipamentos e materiais necessários para a execução das tarefas. A patrulha mecânica será composta por equipamentos em quantidade necessária para atender as frentes de serviço planejadas.

Da Justificativa da escolha dos itens de maior relevância:

Conforme o artigo 67, da Lei 14.133/2021, inciso VI, § 1º que aduz:

§ 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.

5. DA ESTIMATIVA DA QUANTIDADE NECESSÁRIA

As quantidades solicitadas descritas no **Anexo I** deste Estudo Técnico Preliminar para a criação deste certame se originaram de levantamento realizado pela empresa especializada Elemento Engenharia e Arquitetura Ltda.

6. DA ESTIMATIVA DE PREÇO

O valor da contratação, caso autorizada pela autoridade máxima, foi estimada a partir de consulta na Tabela COMPOSIÇÃO SINAPI MS 07/2025, INSUMO MS 07/2025, AGESUL 06/2025 - Mato Grosso do Sul, conforme o cronograma físico financeiro em anexo no valor de R\$ 486.596,79 (quatrocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos), nos termos exigidos na lei.

7. DO ALINHAMENTO AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

☒ O Objeto estudado foi inserido ao planejamento orçamentário do município por meio do Processo de Intenção de Contratação nº 794/2026, com a seguinte justificativa:

A proposta de implantação de praça interativa apresenta aderência às diretrizes do Programa de Aceleração do Crescimento, por tratar-se de intervenção de caráter estruturante voltada à qualificação do espaço urbano, promoção da inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população.

O projeto contribui diretamente para o fortalecimento da infraestrutura urbana, proporcionando espaço público acessível, seguro e multifuncional, destinado ao lazer, convivência comunitária, prática de atividades físicas e integração social, atendendo diferentes faixas etárias, inclusive crianças, idosos e pessoas com deficiência. A implantação da praça interativa promove impactos sociais positivos e imediatos, tais como a valorização do entorno urbano, incentivo à ocupação adequada dos espaços públicos, redução de áreas ociosas ou degradadas e estímulo ao desenvolvimento social e comunitário, alinhando-se aos objetivos do PAC de fomentar o desenvolvimento urbano sustentável. Na elaboração do PAC a obra não foi inserida em razão da limitação orçamentária do programa, foram priorizados projetos considerados de maior impacto social imediato, o que inviabilizou a contemplação da proposta em questão, porém com viabilidade técnica

comprovada, orçamento compatível com os parâmetros de mercado e cronograma físico-financeiro definido, faz-se necessário a inclusão da contratação. Vale ressaltar que o Município recebeu uma emenda a qual será utilizada na segunda etapa da implantação da praça.

Dessa forma, a inclusão do projeto no PAC justifica-se por sua relevância social, impacto urbano positivo e contribuição para a promoção do desenvolvimento sustentável e da melhoria das condições de vida da população beneficiada.

8. DA SOLUÇÃO DE MERCADO

A partir dos estudos realizados para o objeto estudado, foram identificadas as seguintes soluções de mercado:

Atualmente, existem no mercado diferentes soluções para a construção de pistas de skate, variando conforme os materiais, a durabilidade, os custos e a finalidade de uso. As principais opções são:

A Administração Pública identificou a necessidade de implantação de praça pública, visando à promoção do lazer, convivência social, mobilidade ativa e melhoria da paisagem urbana. Para atender a essa demanda, diante do exposto foi separado em etapas a execução, sendo serviço de pavimentação, passeios, ciclovia e paisagismo, com materiais duráveis, seguros e amplamente disponíveis no mercado.

Levantamento das Soluções Existentes no Mercado

Após análise das soluções disponíveis, verificou-se que os serviços pretendidos são amplamente executados por empresas do ramo de construção civil e infraestrutura urbana, com oferta consolidada no mercado regional e nacional, não havendo necessidade de soluções inovadoras ou tecnologias exclusivas.

As soluções adotadas são padronizadas, atendem às normas técnicas vigentes e possibilitam ampla competitividade no processo licitatório.

Solução de Mercado Selecionada

1) A solução de mercado escolhida consiste na contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais e execução dos seguintes serviços:

a) Pavimentação Asfáltica Fornecimento de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), padrão DNIT, faixa “C”, com ligante CAP 50/70, adquirido posto usina, na quantidade estimada de 27,46 toneladas, conforme especificações do DNIT.

b) Paisagismo – Plantio de Grama
Execução de plantio de grama em placas, podendo ser dos tipos Esmeralda, São Carlos ou Curitiba, conforme disponibilidade de mercado, em volume estimado de 28,9 m³, garantindo cobertura vegetal adequada e rápida estabilização do solo.

c) Execução de Passeios (Calçadas)
Execução de 827,85 m² de passeio em concreto moldado in loco, com acabamento convencional, não armado, solução amplamente utilizada em áreas públicas, adequada ao tráfego de pedestres e de fácil manutenção.

d) Pintura de Ciclovias
Execução de pintura de piso de ciclovia com tinta acrílica emulsificada em água, espessura de 0,30 mm, em área estimada de 343,47 m², atendendo às normas de sinalização e segurança viária.

2) Execução por mão de obra própria:

Os serviços pretendidos requerem de um planejamento adequado e profissionais qualificados para garantir um projeto seguro e bem-sucedido, especialização esta que a Administração não possui em seu quadro de servidores, sendo inviável a contratação para o momento processo seletivo ou concurso público.

Assim sendo, a executora do serviço deve possuir capacidade técnica e operacional para executar a obra no padrão desejado.

8.1. Justificativa da Escolha da Solução

Diante do exposto, conclui-se que a solução de mercado selecionada é adequada para atender à necessidade de implantação da praça pública, estando alinhada às boas práticas da administração pública e aos preceitos da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Solução sugerida:

Após análise das necessidades e características do projeto executivo, a solução 1 apresenta ampla disponibilidade de fornecedores e executores no mercado; atendimento às normas técnicas aplicáveis (DNIT, ABNT e legislação correlata); custo-benefício adequado à

Administração Pública; facilidade de execução, fiscalização e manutenção; redução de riscos técnicos e operacionais.

A solução é tecnicamente viável, uma vez que utiliza métodos construtivos consolidados e materiais de uso corrente. Economicamente, possibilita ampla competitividade no certame licitatório, contribuindo para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme os princípios da economicidade e eficiência, sendo a melhor alternativa para o Estudo Técnico Preliminar.

É público e notório que existem várias empresas que realizam esse tipo de serviços, portanto é evidente que há empresas que podem competir.

9. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- ☒ O objeto estudado não requer instalação, manutenção ou assistência técnica.
- ☐ O objeto em estudo requer instalação, manutenção ou assistência técnica, que serão prestados nos termos descritos no item “Das Contratações Correlatas”.

10. DA JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

- ☐ A aquisição do objeto estudado se dará de forma parcelada, na intenção de melhor oportunizar a participação de um maior número possível de empresas interessadas e assim fomentar a economia.
- ☒ A contratação do objeto não será parcelada por item, considerando prejuízos para o município em relação a economia de escala e o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, inclusive intentando a facilitação do plano de fiscalização.

11. DAS PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

- ☒ O objeto estudado não requer adequações do ambiente do órgão.
- ☐ O objeto estudado requer as adaptações abaixo descritas para a sua correta e eficiente operacionalização:

12. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

- ☒ O objeto ora estudado não exige contratação correlata para a sua imediata operacionalização.
- ☐ O objeto ora estudado exige contratação correlata para a viabilizar a sua instalação, manutenção, assistência técnica ou instalação, que ocorrerá através de processo em andamento ou a ser formalizado, nos termos abaixo expostos:

13. DO GERENCIAMENTO DE RISCOS

- ☐ Os riscos ordinários, comuns a toda contratação, a exemplo da possibilidade de entrega do objeto fora das especificações técnicas pertinentes ou fora do prazo, não serão pontuados na presente análise de riscos, porquanto se encontram previstos no plano básico de fiscalização e a equipe não identificou outros riscos que mereçam ora ser pontuados.
- ☒ O presente estudo identificou os riscos abaixo relacionados, cujas ações mitigadoras sugeridas, se de atribuição dos fiscais, devem ser acrescidas às previstas no plano de fiscalização transcrito no item abaixo:

O presente gerenciamento de riscos tem por objetivo identificar, analisar, classificar e propor medidas de tratamento dos riscos associados à contratação dos serviços necessários à implantação da praça pública, de modo a reduzir a probabilidade de ocorrência de eventos que possam comprometer o prazo, o custo, a qualidade e a legalidade da contratação.

Metodologia Adotada

A gestão de riscos foi elaborada com base nas seguintes etapas:

- Identificação dos riscos relevantes;
- Análise da probabilidade e do impacto;
- Classificação do nível de risco;
- Definição de medidas preventivas e corretivas;

- Indicação do responsável pelo tratamento do risco.

Os riscos foram classificados como Baixo, Médio ou Alto, considerando seus impactos sobre a execução contratual.

Mapa de Riscos da Contratação

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Nível do Risco	Medidas Preventivas / Mitigadoras	Responsável
1	Orçamento subestimado	Média	Alto	Médio	Pesquisa de preços atualizada, uso de composições referenciais (SINAPI/SEINFRA/DNIT)	Setor Técnico
2	Atraso na execução dos serviços	Média	Alto	Médio	Definição clara de prazos, cronograma físico-financeiro e fiscalização contínua	Fiscal do Contrato
3	Execução em desacordo com normas técnicas	Baixa	Alto	Médio	Exigência de ART/RRT, especificações técnicas claras e fiscalização	Fiscal do Contrato
4	Fornecimento de materiais fora do padrão especificado	Baixa	Médio	Baixo	Conferência prévia de materiais e exigência de conformidade técnica	Fiscal do Contrato
5	Condições climáticas adversas	Média	Médio	Médio	Previsão contratual de reprogramação e planejamento adequado	Contratada
6	Geração inadequada de resíduos da obra	Baixa	Médio	Baixo	Exigência de destinação conforme Resolução CONAMA nº 307/2002	Contratada
7	Baixa competitividade no certame	Baixa	Médio	Baixo	Especificações não restritivas e ampla divulgação do edital	Setor de Licitações
8	Descumprimento contratual pela empresa	Baixa	Alto	Médio	Aplicação de sanções contratuais e garantias previstas em edital	Gestor do Contrato
9	Interferência na rotina da comunidade local	Média	Baixo	Baixo	Planejamento da execução e comunicação prévia à população	Contratada

Análise dos Riscos

Os riscos identificados são inerentes a obras de infraestrutura urbana de pequeno porte, sendo considerados controláveis e mitigáveis por meio de ações administrativas, técnicas e contratuais. Não foram identificados riscos classificados como alto e inaceitável, capazes de inviabilizar a contratação.

Tratamento e Monitoramento dos Riscos

O acompanhamento dos riscos deverá ocorrer durante toda a execução contratual, cabendo ao gestor e ao fiscal do contrato:

- Monitorar a ocorrência dos riscos mapeados;
- Registrar intercorrências;
- Adotar medidas corretivas quando necessário;
- Avaliar a eficácia das ações mitigadoras.

Conclusão

Diante da análise realizada, conclui-se que os riscos associados à contratação são aceitáveis e administráveis, estando devidamente identificados e tratados, em atendimento à Lei 14.133/2021 e aos princípios da gestão eficiente dos recursos públicos previstos na Lei nº 14.133/2021.

Plano Básico de Fiscalização:

O fiscal de contrato indicado deverá obrigatoriamente atender ao Plano Básico de Fiscalização, conforme disposto na Orientação Técnica n. 01/2023 do Controle Interno, publicada no Diário Oficial Municipal do dia 31 de janeiro de 2023.

14. DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DA CONTRATAÇÃO

- ☐ Para a presente contratação não se verificam impactos ambientais passíveis de registro.
- ☒ Para a presente contratação, verifica-se o impacto ambiental abaixo relatado, sendo sugeridas as ações pontuadas a seguir para combater/diminuir os efeitos:

A contratação dos serviços para implantação da praça pública apresenta impactos ambientais pontuais, temporários e controláveis, típicos de obras de infraestrutura urbana de pequeno porte, não caracterizando atividades de elevado potencial poluidor.

Impactos Ambientais Potenciais

Durante a execução dos serviços, poderão ocorrer os seguintes impactos ambientais:

- **Geração de resíduos da construção civil**, tais como sobras de concreto, embalagens, restos de pavimentação e materiais de paisagismo;
- **Emissão de poeira e ruídos** provenientes do tráfego de máquinas e da execução dos serviços;
- **Consumo de recursos naturais**, especialmente água para execução do concreto e implantação do paisagismo;
- **Interferência temporária no solo**, decorrente da execução de pavimentação, passeios e preparo do terreno para plantio de grama.

Medidas Mitigadoras e Boas Práticas Ambientais

Para minimizar os impactos ambientais identificados, a contratada deverá adotar as seguintes medidas:

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil, em conformidade com a **Resolução CONAMA nº 307/2002** e legislação municipal vigente;
- Adoção de medidas para controle de poeira, como umectação das áreas quando necessário;
- Utilização racional da água, evitando desperdícios durante a execução dos serviços;
- Manutenção preventiva dos equipamentos para redução de ruídos e emissões;
- Utilização de materiais em conformidade com normas técnicas e ambientais;
- Recuperação e limpeza das áreas afetadas após a conclusão dos serviços.

Impactos Ambientais Positivos

A implantação da praça pública proporcionará impactos ambientais positivos permanentes, tais como:

- Ampliação de áreas verdes urbanas, com melhoria do microclima local;
- Redução de processos erosivos por meio do plantio de grama;
- Incentivo ao uso de espaços públicos e à mobilidade ativa;
- Valorização da paisagem urbana e melhoria da qualidade ambiental.

Conclusão

Conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são ambientalmente viáveis, passíveis de mitigação por meio de boas práticas construtivas e gestão adequada dos resíduos, sendo que os benefícios ambientais e sociais gerados pela implantação da praça pública superam os impactos temporários decorrentes da execução dos serviços.

15. DO DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRETENDIDO EM TERMO DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS

O objeto estudado, nos termos propostos e justificados no presente relatório, apresentam melhor economia e aproveitamento dos recursos humanos; materiais e financeiros ora disponíveis.

16. DA EQUIPE RESPONSÁVEL PELOS ESTUDOS

Rio Brilhante/MS,

Assinado digitalmente
Matheus Dias da Silva
Matrícula n.º 3273

Assinado digitalmente
Fábio Ramos de Souza
Matrícula n.º 2544

17. CIÊNCIA DA AUTORIDADE COMPETENTE

- ☒ Concordo com o estudo técnico realizado e autorizo a contratação nos termos declarados pela equipe de planejamento.
- ☐ Concordo com os estudos técnicos realizados, acato a inviabilidade indicada e determino o arquivamento do feito.

Rio Brilhante/MS,

Assinado Digitalmente
Elimar Renner Martines Lorenzon
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D151-E558-2022-A267

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MATHEUS DIAS DA SILVA (CPF 035.XXX.XXX-28) em 04/02/2026 08:33:44 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ELIMAR RENER MARTINES LORENZON (CPF 064.XXX.XXX-83) em 04/02/2026 08:52:10 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



FABIO RAMOS DE SOUZA (CPF 973.XXX.XXX-20) em 04/02/2026 11:33:51 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobrilhante.1doc.com.br/verificacao/D151-E558-2022-A267>